



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 5 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 530

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 047/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

NOME	Tipo	CARGO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
MARIA LUIZA GALDINO	G	GARI	30	05/02/2018 - 04/02/2019	21/03/2019 - 19/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21/03/2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 05 de junho de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 5 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 530

PÁG. 2 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 191/2019

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, Sr. **DAIANE CAROLINE DEMARCO**, Inscrito na Receita Federal sob o nº 098.255.079-00 para o cargo de provimento em Comissão de Procurador Geral do Município (Nível de Direção Superior) DAS - 11.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 05 de junho de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 5 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 530

PÁG. 3 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empresa: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA – ASSESSORIA

CNPJ nº 14.346.160/0001-00

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - art. 25, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS DA AREA DE EDUCACÃO, PROPORCIONANDO AOS PROFISSIONAIS O CONHECIMENTO E TREINO DA METODOLOGIA BOQUINHAS E SEUS LIVROS PARA ALFABETIZAÇÃO*, conforme Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais).

Dotação:

05.002.12.361.0188.2.015.3.3.90.39.00.0	1000 – OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0188.2.015.3.3.90.39.00.0	1103 – OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0188.2.015.3.3.90.39.00.0	1104 – OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA

Nova Cantu, em 05 de Junho de 2019.


JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 5 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 530

PÁG. 4 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 060/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 006/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório n° 060/2019, Inexigibilidade de Licitação n° 006/2019**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS DA AREA DE EDUCAÇÃO, PROPORCIONANDO AOS PROFISSIONAIS O CONHECIMENTO E TREINO DA METODOLOGIA BOQUINHAS E SEUS LIVROS PARA ALFABETIZAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

“S. PINHEIRO DE OLIVEIRA – ASSESSORIA”, Inscrito no CNPJ sob o n° 14.346.160/0001-00, no valor de R\$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais)”.

Nova Cantu, Paraná, 05 de Junho de 2019.


JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 5 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 530

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

